

**CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO FAAS
NOMEADO POR MEIO DA PORTARIA Nº 204/2021, DE 18 DE NOVEMBRO
DE 2021, COMBINADA COM A PORTARIA Nº 080/2025**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11/08/2026

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h15min, na sede do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Santo Antônio do Monte – FAAS, situada à Rua Coronel José Batista dos Santos, nº 143, Centro, Santo Antônio do Monte/MG, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo e Fiscal do FAAS.

A reunião foi aberta pelo Presidente do Conselho, Sr. Luís Antônio Resende, que cumprimentou e agradeceu a presença de todos os Conselheiros. Em seguida, solicitou que fosse realizada uma oração e, após, deu-se início aos trabalhos.

Na oportunidade, o Presidente, juntamente com os demais Conselheiros, deu as boas-vindas à Sra. Arminda Helaine Gonçalves Cabral, nova integrante do Conselho Deliberativo e Fiscal, nomeada por meio da Portaria nº 582/2026, de 27 de julho de 2026, que alterou a composição do referido Conselho.

Dando prosseguimento à reunião, foi realizada a análise da carteira de investimentos do FAAS, com posição até o mês de junho de 2026, sendo apresentadas aos Conselheiros as informações pertinentes à situação financeira e aos investimentos do Fundo.

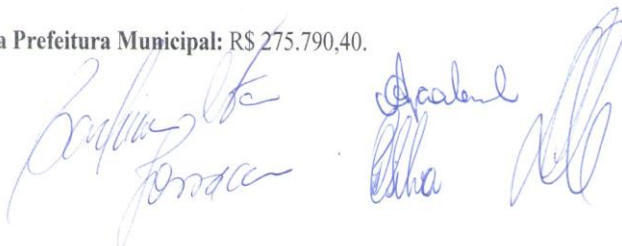
Em seguida, o contador responsável, Sr. José Maria, apresentou os dados referentes aos repasses financeiros das contribuições dos segurados, da parte patronal e dos aportes financeiros, relativos à competência de junho de 2026, com os seguintes valores: Contribuições dos segurados: R\$ 284.338,34; Fundo Previdenciário: R\$ 526.216,10.

Foi informado que os valores referentes à competência de junho de 2026 foram pagos no mês de julho, tendo os respectivos repasses sido realizados em 13/07/2026, encontrando-se, portanto, os repasses em dia.

Também foram apresentados os valores referentes à Câmara Municipal, sendo informado o repasse da contribuição dos servidores no valor de R\$ 6.698,00, bem como da contribuição patronal no valor de R\$ 10.365,71, ambos repassados em 06/07/2026.

Na mesma data, 06/07/2026, foram apresentados os seguintes aportes financeiros:

- **Aporte do FAAS:** R\$ 13.752,46;
- **Aporte da Prefeitura Municipal:** R\$ 275.790,40.



1

**CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO FAAS
NOMEADO POR MEIO DA PORTARIA Nº 204/2021, DE 18 DE NOVEMBRO
DE 2021, COMBINADA COM A PORTARIA Nº 080/2025**

Na sequência, foram apresentadas aos Conselheiros as informações constantes da folha resumo geral, referentes às competências dos meses de junho e julho de 2026, registrando-se o quantitativo de 401 servidores no mês de junho e 405 servidores no mês de julho de 2026.

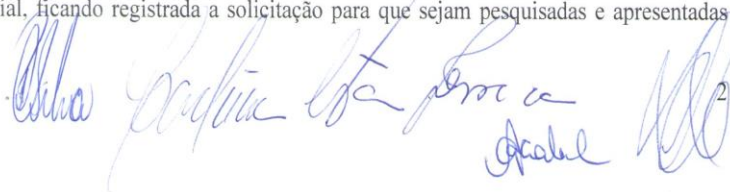
Posteriormente, foi discutido o encaminhamento do projeto de parcelamento, nos termos da ARE nº 347/2025, cujo prazo para formalização deverá ocorrer até 31 de agosto de 2026, com valor estimado em aproximadamente R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Durante a discussão, o Presidente, Sr. Luís Antônio Resende, destacou a preocupação quanto à situação financeira do município e ressaltou que, em sua avaliação, a não aprovação do parcelamento pela Câmara Municipal, considerando a possibilidade de pagamento em até 300 (trezentos) meses, poderá comprometer significativamente a capacidade financeira da Prefeitura Municipal. Destacou, ainda, que eventual comprometimento da capacidade financeira municipal poderá repercutir na execução das políticas públicas essenciais, especialmente nas áreas de educação, saúde e limpeza pública, que possuem despesas elevadas em razão da relevância dos serviços prestados à população.

Outro assunto discutido foi a necessidade de reforma e adequação da legislação do FAAS, buscando-se a adoção de medidas e normas em moldes semelhantes às alterações previdenciárias estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 135/2025, observando-se o prazo indicado até dezembro de 2026. O assunto foi colocado em discussão entre os Conselheiros, considerando a necessidade de avaliação técnica e jurídica das possíveis adequações.

Na sequência, o Presidente solicitou que fosse avaliada a possibilidade de contratação de curso de capacitação presencial para os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal, em substituição ou complementação aos cursos realizados exclusivamente na modalidade online. Ressaltou a importância da capacitação contínua dos Conselheiros, especialmente para o aprimoramento dos conhecimentos necessários ao exercício das funções de fiscalização, acompanhamento e deliberação, bem como para o adequado preparo para a prova de certificação dos membros dos conselhos.

Os Conselheiros presentes manifestaram-se favoravelmente à importância da capacitação presencial, ficando registrada a solicitação para que sejam pesquisadas e apresentadas

 2

CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO FAAS
NOMEADO POR MEIO DA PORTARIA Nº 204/2021, DE 18 DE NOVEMBRO
DE 2021, COMBINADA COM A PORTARIA Nº 080/2025

alternativas de cursos presenciais compatíveis com as necessidades do Conselho e com a disponibilidade orçamentária do FAAS. Na pauta seguinte, foi dada continuidade às discussões dos assuntos de interesse do Conselho Deliberativo e Fiscal, sendo os esclarecimentos pertinentes prestados aos Conselheiros presentes. Após as discussões, não havendo outros assuntos a serem tratados, o Presidente agradeceu a presença e a participação de todos, dando por encerrada a reunião.

Eu, **Carlúcia Costa Fonseca**, redigi a presente ata, que, após lida, conferida e aprovada pelos membros presentes, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Luís Antônio Resende (Presidente):

Carla Lorena Santos Silva:

Tânia Cristina da Silva:

Carlúcia Costa Fonseca:

Inaja de Melo Bernardes:

Arminda Elaine Gonçalves Cabral